



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 84/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

TENDO EM VISTA a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023;

TENDO EM VISTA o Decreto n. 14, de 22 de abril de 2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Jordão, que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, pelo período de um ano, a servidora *Glaucinaira da Silva Batista*;

TENDO EM VISTA o que consta do procedimento SEI n. 0000873-39.2022.6.01.8005,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora **GLAUCINAIRA DA SILVA BATISTA**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jordão, na 5ª Zona Eleitoral para desempenhar suas atividades laborais no Posto de Atendimento ao Eleitor do Município de Jordão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 06 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 06/05/2022, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0493766** e o código CRC **ED1BDFB2**.